



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls.: 01
SEMFA
Ass.:

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2018.

Fls. 01
SEMGOV
Ass.

OF/CM/Nº 2313/2018.

Exmº Sr.
VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal
 PMCI

Senhor Prefeito

Encaminhamos a V. Ex^a. para as providências cabíveis, a *Indicação de Nº 2742/2018*, de iniciativa do Vereador **Alexandre A. Macedo (Alexandre de Itaóca)**, que mereceu *apreciação* pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia de hoje.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
 Presidente

PROCESSO: 40472 /2018 TIPO PROC.: 1
 PROTOCOLO : 1365789 DATA DA ENTRADA : 22/10/2018
 ASSUNTO : INDICAÇÕES DA CAMARA
 OF/CM/N.2313/2018 - IND. 2742/2018.

NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
 COD.REQUER.: 11-5
 Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
 NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis.:	02
SEMFA	
Ass.:	<i>[Signature]</i>

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Fis.	02
SEMGOV	
Ass.	<i>[Signature]</i>

DOCUMENTO:	<i>[Handwritten]</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>75668</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>2742</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>10/10/18</i>

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do DEM, **Partido Democratas**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Ilmo. Sr. Prefeito VICTOR COELHO, em caráter de urgência pede a limpeza e capina do acostamento que liga Coutinho a Itaoca Pedra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é de suma importância em razão da grande quantidade de sugeira e mato no local.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que a referida medida é de suma importância para a região.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2018.

ALEXANDRE DE ITAOCA

Vereador DEM

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



Fls.:	03
SEMFA	
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 22 / 10 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018

Juliana de Faria
Agente de Serv. Púb. Municipais
SEMFA/GCAM
Matrícula: 36924

Fls.	03
SEMGOV	
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Recebemos

23 / 10 / 2018

[assinatura]

SEMGOV/GAP



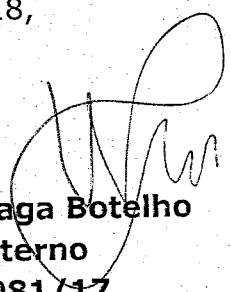
Fls. <i>04</i>
SEMGOV
Ass. <i>lu</i>

À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 2742/2018, de iniciativa do Vereador Alexandre Andreza Macedo, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 23/10/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



05



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de setembro de 2020

A : SEMGOV/SRI

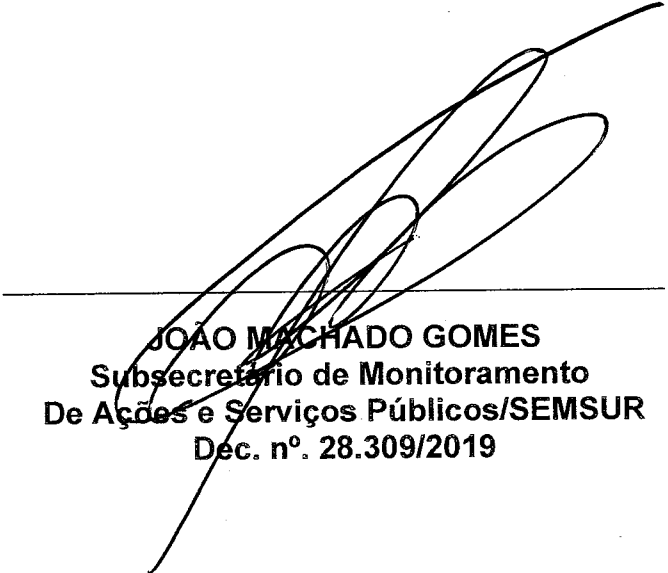
Processo: nº 40472/2018

Protocolo: nº 1365789

Em resposta a solicitação de fls.02. informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.

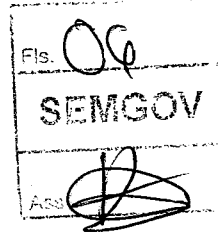
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019





RESPOSTA Nº 1658/2020


Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nºs 2742/2018, de iniciativa do Vereador Alexandre A. Macedo.


Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 01/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W .  Autenticar documento em <http://www.eptonline.com.br/Cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

